



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 13 de Dezembro de 2016, a sua 43.^a Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Governo apreciou e aprovou:

- O Decreto que aprova o Estatuto Orgânico do Instituto de Aviação Civil (IACM).

O IACM é uma instituição pública com funções de regulação, regulamentação, supervisão, fiscalização e sancionamento no domínio da aviação civil em conformidade com a Lei da Aviação Civil, cujo Estatuto permitirá a adequação da instituição à ferramentas que respondem às exigências da Organização Internacional de Aviação Civil (ICAO).

- O Decreto que procede a reestruturação do Instituto Nacional de Acção Social (INAS), aprovado pelo Decreto n.º 28/97 de 10 de Setembro.

A reestruturação do INAS como órgão executor, visa adequar a sua estrutura aos desafios impostos pela Estratégia Nacional de Segurança Social, permitindo a melhoria da disponibilização dos serviços de atendimento directo dos grupos alvo mais vulneráveis, bem como o reforço do acompanhamento e controle da implementação dos planos e programas, garantindo maior fluidez à comunicação ao nível de coordenação do INAS Central e suas delegações e dos órgãos Provinciais do Governo.

Ainda nesta Sessão o Governo apreciou:

- As Acções Realizadas na Área da Mulher e Género, no Ano de 2015, referentes a análise do progresso dos indicadores e metas constantes da Política de Género e Estratégia de sua Implementação, como um instrumento importante para intervenções com vista a melhoria do desempenho das acções realizadas na área da mulher e género;
- O Relatório da Reunião Nacional sobre Avicultura, realizada no dia 8 de Dezembro de 2016, no Distrito de Rapale, Província de Nampula.

Maputo, 13 de Dezembro de 2016